



DECRETO Nº 135 GAB/PREFEITO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, O SR. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

CONSIDERANDO, o Natal que ocorre dia 25 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Festividade de São Benedito celebrado no período de 18 à 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2023, referente apenas ao exercício de 2023, considerando a Festividade de São Benedito.

Art. 2º. Os serviços de limpeza e segurança pública, terão funcionamento normal, por se tratarem de serviço essencial do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

